PORTARIA Nº 903/2026

AVERBA TEMPO DE CARGO ANTERIOR EXERCIDO POR SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Leticia Lorraine dos Santos Carvalho ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde onde solicita averbação do tempo de serviço público prestado pela servidora no cargo de Monitor de Creche, protocolado sob o nº 4002, datado em 03.11.2026;
CONSIDERANDO que a servidora exerceu anteriormente o cargo de Monitor de Creche, no período de 14/03/2024 e exonerada em 28/10/2026;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 26, §2º, da Lei Municipal nº 2.295/2018, que garante a averbação de tempo de serviço e o cômputo das vantagens pessoais decorrentes da legislação;
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar os assentamentos funcionais da servidora, garantindo a correta contagem do tempo de serviço e o reconhecimento dos direitos adquiridos;

RESOLVE

Art. 1º Averbar, para todos os fins de direito, o tempo de serviço prestado pela servidora Leticia Lorraine dos Santos Carvalho, no cargo de Monitor de Creche, no período de 14/03/2024 e exonerada em 28/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 05 de novembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 05 de novembro de 2026. _____Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.